

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O Presidente da provincia exonera, á seu pedido, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo da Imperatriz. Premisláu Camerino de Souza; o que se communicará á quem competir.

—O presidente da provincia, em vista da proposta do commandante interino do batalhão, n. 4, da guarda nacional da reserva, nomêa, sob proposta do respectivo commandante superior, o tenente da mesma Joaquim José Alves Linhares para o posto de capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão; o que se communicará á quem competir.

—O presidente da provincia, concede 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao tenente da companhia do corpo de cavalaria da guarda nacional do municipio do Jardim Manoel Luiz de Anchieta Gondim; o que se communicará á quem competir.

—O presidente da provincia, resolve aposentar Antonio José Theophilo no lugar de continuo da thesouraria provincial, com o ordenado, que, por lei lhe competir, em vista dos annos de serviço por elle prestados, por ter sido julgado impossibilitado de continuar no referido emprego, segundo consta da inspecção, junta.

—O presidente da provincia, nomêa para o cargo de continuo da thesouraria provincial Hermano Belarmino de Castro; o que se communicará á quem competir.

—O presidente da provincia, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 20 de novembro proximo findo, nomêa as commissões abaixo declaradas, para ministrarem as informações exigidas no mesmo aviso acerca dos diversos ramos de industria manufactora das cidades e villas principaes d'esta provincia.

Para maior facilidade e presteza nos trabalhos deverão os membros das commissões distribuir entre si os diversos ramos de industria, examinando acuradamente as fabricas e officinas, que tomarem á seu cargo; e conferenciarão depois dos trabalhos parciaes sobre todas elles, apresentando um relatório circunstanciado de tudo quanto observarem, até o dia ultimo do mez vindouro.

O exame e informação devem versar principalmente sobre os pontos seguintes:

1º—O numero de fabricas e officinas existentes, seu objecto e sua importancia.

2º—O numero dos operarios nellas empregados, sua idade, naturalidades, condição, nacionalidades e estado civil.

3º—O processo empregado na fabricação dos diversos artigos, a importancia e natureza das machinas, e a força e natureza dos seus motores.

4º—A procedencia da materia prima empregada na fabricação.

5º—A importancia da produção annual, com declaração da que é exportada para os portos da provincia e para fóra.

6º—O maior ou menor aperfeiçoamento dos productos, com declaração das causas, que para isso concorrem e dos meios de remover as que fórem damnosas.

7º—A facilidade ou difficuldade nos meios de transportar os productos ao mercado mais proximo, quer para consummo, quer para exportação.

8º—Informação, finalmente, a commissões sobre quaesquer outros pontos, que lhes fórem suggeridos pelos exames que fizem, e lhes dictarem seu zelo e patriotismo.

Capital.

Bacharel José Julio de Albuquerque Barros.
Bacharel Gonçalo de Almeida Souto.
Bacharel Livino Pinto Brandão.
Coronel João Antonio Machado.
Tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire.

Sobral.

Bacharel Vicente Alves de Paula Pessoa.
Tenente-coronel João Thomé da Silva.
Miguel Francisco do Monte.

Granja.

Bacharel Trajano Veriato de Medeiros.
Tenente-coronel Zeferino Gil Peres da Motta.
Escrivão Manoel Gregorio de Almeida Fortuna.

Aracaty.

Barão de Mecejana.
Tenente-coronel Ivo Cassiano Pamplona.
Capitão José Joaquim Bezerra.

Icó.

Barão do Crato.
Bacharel Luiz José de Medeiros.
Bacharel Gervasio C. de Albuquerque e Mello.

Crato.

Bacharel Manoel Coelho Bastos do Nascimento.
Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno Junior.
Advogado Fenelon Bomilear da Cunha.

Quixeramobim.

Bacharel João Pinto de Mendonça.
Capitão Raymundo Pinto de Mendonça Caminha.
Ernesto Brasil de Mattos.

Baturité.

Bacharel Umbelino Ferreira Catão.
Giurgião Francisco José de Mattos.
José Francisco Sampaio.

Jardim.

Bacharel Americo Militão de Freitas Guimarães.
Bacharel João Clemente Pessoa de Mello.
Tenente-coronel Francisco da Cruz Neves.

Barbalha.

Tenente-coronel José Pacifer de Sá Souto-Maior.
João Quesado Filgueiras.
Antonio Manoel de Sampaio.

Milagres.

Tenente-coronel Manoel de Jesus da Conceição Cunha.
João Leite de Moraes.
José Sisuando Baptista Xenephonte.

Missão Velha.

Vigario Felix Aurelio Arnaud Formiga.
Joaquim Pereira de Azévedo.
Raymundo José Camello.

Telha.

Manoel Pacifico Vieira.
Gardim Ferreira Lima.
Francisco Xavier das Chagas.

Pereiro.

Tenente-coronel João de Hollanda de Albuquerque Cavalcante.
Tenente-coronel Antonio Martins Porto.
Capitão Paulo Gonçalves de Souza.

Suboeiro.

Bacharel Miguel Joaquim de Almeida e Castro.
Bacharel José Francisco de Moura.
Coronel Ignacio Bastos de Oliveira.

S. João do Principe.

Bacharel Presciliano Antonio da Silva Freire.
Vigario João Clodoaldo Linhares.
Coronel Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves.

Jaguaribe-mirim.

Vigario Theodulpho Pinto Bandeira.
Julio Raulino de Sousa Uchôa.
João Rodrigues Nogueira Pinheiro.

S. Bernardo.

Bacharel José Joaquim Domingues Carneiro.
Coronel Francisco das Chagas de Araujo.
Tenente-coronel Clemente Luiz de Sousa Netto.

Cascavel.

Bacharel Hippolyto Cassiano Pamplona.
Bacharel Francisco Gonçalves da Justa.
Coronel Raymundo José Pereira Leite.

Aquiraz.

Vigario Mathias Pereira de Oliveira.
Bacharel Laureno de Oliveira Cobral.
Tenente-coronel João da Silva Meneses.

Maranguape.

Capitão Joaquim José de Sousa Sombra.
Jovenal Galeno da Costa e Silva.
José Manoel Cavalcante.

Canindé.

Bacharel Dario de Almeida Fortuna Pessoa.
Capitão Manoel Luiz de Magalhães.
Capitão Joaquim José da Cruz Saldanha.

Imperatriz.

Bacharel Salustiano Orlando de Araujo Costa.
Bacharel Leonel Alexandrino M. de S. Thiago.
Coronel Bento Antonio Alves.

Ipi.

Bacharel Leocadio de Andrade Pessoa.
Bacharel Raymundo Theodorico de Castro e Silva.
Professor primario Joaquim de Sousa Catunda.

S. Quiteria.

Tenente-coronel João Antonio de Mesquita M.
Francisco Lopes Frango.
Capitão Lucio Pinto de Misquitã.

Sant'Anna.

Vigario Francisco Xavier Nogueira.
Vicente Sabino Maria da Costa.
Manoel Joaquim de Sousa e Nasconcellos.

Acaracú.

Bacharel Samuel Felipe de Sousa Uchôa.
Vigario Antonio Xavier Maria de Castro.
Francisco Theophilo Ferreira.

S. Francisco.

Major João Ferreira Gomes de Miranda.
Vigario Pedro Ferreira do Oliveira.

Villa-Viçosa.

Vigario José Bevilacqua.
Tenente-coronel Vicente do Espirito-Santo M.
Major João Severiano da Silveira.

União.

Vigario Alexandre Corrêa de Araujo e Mello.
Tenente-coronel Antonio José de Freitas.
João Evangelista de Carvalho.

Maria Pereira.

Vigario João Antonio do Nascimento e Sá.
Augusto Olegario da Silva.
Major Rodrigo Francisco Vieira e Silva.

Lavras.

Coronel Antonio Joaquim de Sousa Rolim.

Vigário Antonio Pereira de Alencar.
Capitão Ildefonso Corrêa de Araujo.

S, *Matheus.*

Vigário Raymundo Pereira da Costa.
Tenente-coronel Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Leite da Silva.

Tamboril.

Tenente-coronel José Felipe Ribeiro Campos.
Tenente-coronel Joaquim José de Castro.
Vigário Raymundo Felix Teixeira.

Ordena, portanto, que n'esta sentido se expõem as necessarias communicações.

Communicou-se ás commissões nomeadas.

Officios.—Ao Dr. chefe de policia.—N. 4.—Tendo nomeado, por portaria datada de hoje, Hermano Belarmino de Castro para exercer o cargo de continuo da thesouraria provincial; assim o communico á V. S. para os fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 5.—Respondendo o seu officio com data de 54 do mez proximo findo sob n. 977, relativamente á requisição do delegado do termo do Pereiro, tenho a declarar-lhe que não pôde ser ella attendida, por não haver força disponível n'esta capital.

Ao juiz de direito do Inhamum.—N. 4.—De seu officio datado de 6 do passado, vejo que Vmc. dá como motivo para a demora da expedição da appellação interposta pelo bacharel Francisco Barbosa Cordeiro para o tribunal da relação, que o art. 27 do regulamento de 5 de janeiro de 1855 dá aos escrivães a faculdade de expedir as appellações no prazo de 8 mezes nas provincias, que não forem sede das relações. Essa faculdade não deve ser traduzida em favor da negligencia ou má vontade dos escrivães, que legalmente são obrigados a trabalhar de sol á sol, quando a lei a instituiu em favor das partes; pelo que, estando informado, de que os autos, de que se trata, são muito pouco volumosos, tenho a recomendar-lhe que faça cessar a má vontade d'esse escrivão, uzando dos meios coercitivos, para que sejam tirados os traslados e expedida a appellação, de preferencia a todo e qualquer outro trabalho; dando-me conta do que occorrer.

Ao delegado de policia de Baturité.—N. 4.—Em vista da communicação, junta por copia, do recrutador d'esse termo, cumpre que Vmc. instaurar processo contra a escolta, que deixou evadir-se do seu poder 2 recrutas, remetidos para essa capital, e me envie o summario para ser-lhe im-respectiva pena.

Ao capitão do corpo de policia Antonio Gomes Ferreira. (Jardim.) Inteirado do que Vmc. me commnica em officio de 19 de dezembro proximo findo tenho a dizer-lhe que pôde recolher-se á esta capital.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 5.—Haja Vmc. de mandar pagar os ordenados dos empregados da secretaria do governo, correspondentes ao mez proximo passado, com as alterações constantes do attestado junto.

Ao mesmo.—N. 4.—Declaro-lhe, em resposta ao seu officio com data de 50 do mez proximo findo, que pôde mandar pôr de novo em praça a vacca, que deixou de ser arrematada pela collectoria do municipio do Tamboril, devendo ser ella entregue pelo lango que fôr offerecido.

Ao mesmo.—N. 8.—Para seu conhecimento e fins convenientes, remetto-lhe copia do termo do contracto celebrado com Odorico Francisco de Paula Colás, editor da officina typographica do *Jornal do Ceará*, para a publicação do expediente e mais actos do governo.

Ao mesmo.—N. 5.—Haja Vmc. de mandar levar em conta ao corpo de policia a quantia de trinta mil e quatro réis, 50\$0004) importancia do fardamento á vender e recebido pelos soldados Pedro Ferreira dos Santos e Antonio José de Salles, visto como tiveram praça no serviço do exercito.

Ao mesmo.—N. 7.—Tendo verificado por mim mesmo o adiantamento que têm tido as obras do edificio da cadeia da cidade de Sobral, á cargo de uma commissão, que se tem mostrado zelosa e economica dos dinheiros publicos, e não convindo que as referidas obras no péem que se acham, sof-

fram interrupção, mande Vmc. pôr á disposição d'aquella commissão a quantia de dous contos de réis (2:000\$000), por conta da verba votada para esse fim na lei do orçamento vigente.

Ao mesmo.—N. 10.—Cumpre que Vmc. mande fornecer ao commandante do corpo de policia os objectos constantes do pedido junto, os quaes se tornam necessarios para as companhias novamente creadas no referido corpo.

Scientificou-se áquelle commandante.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 1.—Haja Vmc. de dirigir-se ao quartel do corpo de policia, afim de examinar—quaes as obras necessarios para dar ao mesmo quartel as accommodações precisas ás duas companhias ultimamente creadas n'aquelle corpo; trazendo ao meu conhecimento o resultado do seu exame.

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—N. 2.—Entenda-se Vmc. com o engenheiro da companhia á gaz, e confeccione o orçamento acorninhado das despezas necessarias com o encanamento á gaz e os candieiros precisos para a illuminação do quartel de 4ª linha.

DESPACHOS DO DIA 5 DE JANEIRO.

Officios.

Joaquim de Andrade Pessoa, professor de instrucção primaria da villa de S. Quiteria, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Junta informação do inspector local e attestado do medico, e na falta, certificado das autoridades.

Luiz Francisco Braga, commandante superior interino da Imperatriz, communicando os factos occorridos com uma escolta na prisão de designados no sitio Jacú.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para informar, ouvindo ao 4º suppleto do delegado.

Vicente Sabino Maria da Costa, delegado de policia de Sant'Anna, communicando o recebimento de um officio de Joaquim Carneiro de Araujo Costa, em que participava a prisão de dous guardas nacionaes, não estando para isso autorizado.—Informe o Sr. capitão encarregado do recrutamento.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major commandante da guarda nacional destacada, participando ter informado o Dr. encarregado da enfermaria militar achar-se doente, e impossibilitado do serviço de guerra o guarda nacional designado João Alves de Souza.—Informe o medico encarregado da enfermaria.

Requerimentos.

Henrique Erich, ferreiro, pedindo dispensa da multa imposta pela thesouraria provincial.—Assigne e volte.

Francisco das Chagas de Maria, pedindo para ser de novo inspeccionado por julgar-se incapaz do serviço de guerra, afim de ser escuso.—Não tem lugar.

Joaquim Felix de Oliveira e Sá, pedindo para ser-lhe entregue uma certidão de idade, que acostou á um requerimento feito á presidencia em 9 de outubro do anno proximo passado.—Entregue-se sómente a certidão.

Raymundo Moreira Tuntas, soldado do corpo de policia, offerecendo em seu lugar o paisano Francisco Antonio Bezerra, para completar o tempo que lhe falta.—Seja inspeccionado.

Odorico Francisco de Paula Colás, proprietario do jornal *Progressista*, pedindo pagamento de dous mezes vencidos, de novembro e dezembro, da publicação do expediente da secretaria do governo.—Hague-se, sob minha responsabilidade.

José Feijó de Mello, arrematante da obra do assentamento do gradame de ferro do passeio publico, na praça da misericordia, pedindo pagamento da ultima prestação do seu contracto.—Pague-se.

Maria Maximina de Menezes, pedindo para ser provida na cadeira do ensino primario de S. Francisco, da Uruburetama.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Manoel Ximenes de Aragão, professor primario aposentado da villa do Ipú, requerendo pagamento do exercicio da mesma cadeira até o mez de outubro proximo passado.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Belarmino Accioly de Vasconcellos, alferes re-

formado do exercito, pedindo pagamento de uma gratificação de 120\$000.—Pague-se.

D. Francisca Xavier Bezerra de Albuquerque, professora publica da 5ª cadeira da capital, pedindo a gratificação, á que tem direito.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Gregorio Thaumaturgo da Silva Pereira, professor publico de S. Matheus, requerendo sua aposentadoria na mesma cadeira.—Ilem.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1868.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 4 guarda designado da cidade de Baturité e 1 2º-sargento apresentado voluntariamente ali para o serviço de guerra.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 8 guardas designados da cidade de Quixeramobim, para terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 8 recrutas para o exercito, vindos de Quixeramobim.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 4 recrutas apresentadas pelo Dr. chefe de policia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 5 recrutas, vindos da Pendencia.

Ao major José Fernandes d'Araujo Vianna.—Determinando-lhe que faça seguir para a cidade de Quixeramobim 8 soldados do corpo do seu commando para ficarem ali á disposição do alferes Demetrio Raymundo Maria d'Oliveira.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço os guardas designados João José de Lima, Franklim Silvano de Lima e João Alves de Souza, visto terem isenções legaes: o 1º por servir de arrimo á sua mãe viuva e a tres irmãos menores; o 2º por ser casado, e com filhos e o 5º por soffrer d'asthma.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que ponha á disposição do capitão do porto, a quem n'esta data se communicou, o menor José Antonio Narciso, para o serviço d'armada.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que mande substituir o cabo e os soldados da guarda nacional sob seu commando, que se acham no lazareto da Lagôa-funda, e os tenha presos até segunda ordem, por terem deixado evadir-se d'ali um dos recrutas em tratamento de variola, segundo acaba de comunicar o Dr. encarregado d'aquella enfermaria.

DIA 4.

Officios.—Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o guarda designado de Baturité, Manoel Pereira de Mello, visto ter isenção legal.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para que dê o conveniente destino a 4 guarda designado do 4º batalhão d'esta capital o qual se acha recolhido no xadrez d'aquelle quartel.

Ao commandante superior da capital.—Communicando-lhe, para os devidos fins, que, n'esta data, foi designado para o serviço de guerra o guarda do 1º batalhão sob seu commando superior, destacado no serviço da guarnição, José Tavares de Almeida, por haver deixado evadir-se de sua guarda no lazareto da Lagôa-funda um recruta em tratamento de variola.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 5 guardas designados do 5º batalhão de Maranguape.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o guarda designado do Ico, Manoel Pereira Barreto.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito Francisco Gadelha, visto ser casado, e com filhos.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, os libertos para o serviço do exercito, Aleixo Mendes e Gasmiro Francisco Ignacio.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 4 recruta para o exercito, apresentado pelo Dr. chefe de policia.

Ao commandante superior da capital.—Comunicando-lhe para os devidos fins, ter sido julgado incapaz para o serviço de guerra o guarda designado José Tavares d'Almeida.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito Antonio José de Salles, mandando-o apresentar ao commandante do corpo de policia.

Ao major José Fernandes d'Araujo Vianna.—Para assentar praça no ex-soldado d'aquelle corpo Antonio José de Salles, que lhe deverá ser apresentado pelo commandante do deposito.

DIA 7.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello — Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 8 recrutas para o exercito, remetidos da cidade do Crato.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 9 recrutas para o exercito, vindos do Ipú.

Ao mesmo.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 4 guardas designados do Crato.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 5 guardas designados, vindos do Ipú.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para os devidos fins, os libertos pelo governo, para o serviço do exercito, Francisco Ferreira, Bernardo José Gonçalves, Sebastião José Christino e Raymundo Ferreira da Silva.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para alistar no corpo, sob seu commando, aos paisanos João Joaquim Rodrigues, e Francisco Alexandre do Nascimento.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe para o serviço do exercito, o voluntario da patria José Paulino Gomes, vindo do Ipú.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 4º DE FEVEREIRO DE 1868.

O *Cearense*, sempre imparcial (não ha grifo,) acerca dos negocios do 5º districto, mostrando que combate, não a influencia pessoal do Barão do Crato, mas em nome dos principios, não quiz deixar sem reparo algumas proposições, que sahirão em nosso noticiario de 28 do passado.

Somos obrigados a acompanhar o *Cearense*: é uma prova de cortesia, e depois um dever de lealdade tomar a defeza de um amigo politico, que não podemos abandonar á má vontade dos *colligados* do 5º districto.

Antes, porém, uma observação: o *Jornal do Ceará* não é gazeta official; tem com o governo da provincia um contracto para a publicação do expediente, como já teve o *Cearense*, sem que por este facto se constituisse gazeta official; não exprime o pensamento do governo, mas sim o de sua redacção; seu programma o definiu claramente.—é o defensor das mesmas ideias, porque pugnou em todo o seu viver o *Progressista*, é o humilde propugnador das ideias liberaes, que se concretão na situação politica, que dirige o paiz, das ideias liberaes, que não são o monopolio de nenhum grupo, ou personalidade por mais elevada que seja.

Depois da posição que o *Cearense* assumiu ultimamente, reconhecendo que o governo actual é liberal, e que entre os liberaes governistas e os liberaes opposicionistas não ha divergencia de ideias e principios, sendo o Barão do Crato um dos fieis aliados do governo e da situação, parece extranhavel a má vontade não occulta que o *Cearense* revella contra a influencia do nosso distincto amigo.

Por que tão pertinazmente combate o *Cearense* a influencia do Barão do Crato? Em nome de que principios o faz? Será em nome dos mesmos principios, pelos quaes o combate o *Pedro II* e a *Constituição*, ou será em nome d'aquelles, pelos quaes tão atrozmente o guerreia o *Liberal*?

Quanto ao *Pedro II*, e a *Constituição*, comprehendemos, porque hostilisaõ ao Barão do Crato: o combatem por divergencia de ideias; combatem, por que não é elle conservador; quanto ao *Liberal* tambem lhe reconhecemos, que é coherente, é logi-

co: combate-o, porque sustenta a actual situação politica, e entre ella e as ideias do *Liberal*, que são rasgadamente democraticas, ha a barreira das opiniões.

Mas o *Cearense* em nome de que principios faz coro com o *Pedro II*, e a *Constituição*, em sua tenaz hostilidade ao nosso distincto amigo o Sr. Barão do Crato?

Fazemos justiça a redacção do *Cearense*, para não accreditar que essa guerra systematica feita ao nosso amigo tem por motivo—indisposições pessoais, ciumes de influencia e preponderancia; e tanto conceito nos merece o distincto character, que, segundo é corrente, dirige actualmente a redacção do *Cearense*, tanta confiança nos inspira sua lealdade, que não podemos deixar de interpellal-o: o honrado Sr. Dr. José Julio tem o dever de explicar-se claramente em relação aos negocios do 5º districto, é seu dever como homem politico, se é certo que S. Exc. é actualmente o principal radactor do *Cearense*.

Quanto ao governo, confiamos tanto na lealdade do Sr. Leão Velloso, que não podemos receiar, que S. Exc. se preste á concorrer para a proscricção de um amigo prestimoso, como é o Sr. Barão do Crato, que com seu voto tem sempre sustentado fielmente o governo, de que o Sr. Leão Velloso é delegado, e ao lado do Sr. Leão Velloso, para fazer a vontade ao *Pedro II*, a *Constituição*, e ao *Liberal*, efficaçamente auxiliados pelo *Cearense*, gazetas que em sua opposição não tem recuado nem ante o tumulto do pai do Sr. Barão do Crato!

Descendo ainda aos factos, que intervenção indubitada teve na eleição o delegado do Jardim? Estamos authorisados á declarar, que das communicações officiaes do juiz de direito da comarca, do juiz municipal e do promotor publico, nada, absolutamente nada, consta contra o delegado; e dizem todas ellas, que, depois da eleição, *apparecendo contestação sobre quem deveria guardar o livro, fóra elle depositado em mão do capitão Gomes (o delegado) de quem os pediu o Dr. Pessoa, que era membro da mesa, á pretexto de mandar extrahir as authenticas.*

E como diz o *Cearense*, que os livros foram arrebataes pelo delegado de policia?

O que ainda, em abono do delegado, diz o juiz de direito,—é que sua nomeação muito conceorreu para que cessasse a agitação, em que se achava aquelle termo.

Quanto ao Sr. Abdoral todos sabem, que o governo não o mandou á *Telha*, mas o que é certo, é que o proprio Juiz de Paz do Sr. Padre Coriolano, em seu officio á presidencia diz que, graças a elle, não houve muitas violencias.

Para que o *Cearense* acceta tão facilmente tudo quanto lhe dizem os *colligados* da *Telha*? Não vê, que tambem accusa ao Delegado do Sobral de ter entregado parte do destacamento ao nosso amigo o Sr. Dr. Paula Pessoa, para ir coquistar a eleição da Viçosa? Não vê de quantas violencias acusa o *Pedro II*, e a *Constituição* o Delegado da Viçosa?

De que valem taes recriminações? E' assim que o *Cearense* pretende fundir os matizes do partido liberal do *Ceará*?

Conseguiu-o-ha, associando-se ao *Pedro II*, *Constituição* e o *Liberal* em suas diatribes contra amigos prestimosos, que não podemos atirar aos lobos?...

Paramos aqui por hoje.

NOTICIARIO.

Eleição de deputados provinciaes.—Collegio de Maranguape com 45 eleitores, compareceram 44.

Tenente-coronel Barroso	41	votos.
Padre Antonino	37	"
Tenente-coronel Paiva	37	"
Capitão José Nogueira	37	"
Dr. Raymundo Theodorico	37	"
Bento Fonseca	36	"
Padre Pinheiro	34	"
Padre Correia	34	"
Dr. Joaquim Mendes	32	"
Dr. Accioly	32	"

Major Feitosa	54	"
Dr. José Ladisláu	50	"
Dr. João Pinto	29	"
Padre Braveza.	5	"
Dr. Soares	4	"
Dr. Caminha	4	"
Dr. Samuel	4	"
Capitão Fernandes Vieira	4	"
Miguel Severo	4	"
José Maximiano	4	"
Dr. Justa	5	"
Dr. Moura	5	"
Padre Bessa	5	"
Dr. Cornelio	5	"
Reginaldo	2	"
Padre Ernesto	4	"
Faustino	4	"

Patriotismo.—O nosso amigo tenente Pacheco, ex-subdelegado da Jubaia, não retirou-se da policia, sem dar uma prova de que sabe compenetrar-se da gravidade das circumstancias em que se acha o paiz. Hontem entraram n'esta capital 44 recrutas, remetidos por elle, para o serviço de guerra.

Foi uma das autoridades policiaes, que maior numero de recrutas remetteu ao governo.

No que diz respeito á distribuição da justiça, seus actos são todos mercedores de elogio.

Na quadra calamitosa do cholera-morbus, quando esse terrivel flagello tudo devastava, o tenente Pacheco foi incansavel em socorrer, com remedios e outros recursos as classes desvalidas.

Serviços taes, e tão relevantes, são, sem duvida nenhuma, dignos de toda a consideração do governo

Arrematações.—Na thesouraria provincial, hoje, do fornecimento de 96 capotes de panno azul para o corpo de policia.

—Na thesouraria geral, de varios objectos para a enfermaria militar.

Evasão de presos.—Noticia o *Cearense*, que, no dia 16 do mez passado, na occasião de ir o carcereiro da cadeia do Crato passar revista nas prisões, os presos, em numero de 25, se lançaram sobre elle, deitaram-no por terra e lograram evadir-se.

Este facto, que aliás é grave, não nos foi confirmado ainda.

Cargos policiaes.—Foram demittidos: Sob proposta do Dr. chefe de policia, Domingos de Sousa Pessoa de delegado de policia do termo de S. Francisco.

De subdelegado do districto de S. Quiteria João de Mesquita Magalhães, sendo nomeado, em substituição ao mesmo, Ludvíco Praxedes de Sousa Cautunda.

De igual cargo, na Almofala, termo do Acaracú, Joaquim Martins dos Santos e Oliveira, e nomeado, para o substituir, João de Sousa Marinho.

Fôram nomeados, sob proposta do Dr. chefe de policia, para o lugar, vago de 1.º supplente do delegado do termo da Granja, o cidadão João Baptista de Carvalho.

Para o de subdelegado de policia do districto de Sobral, igualmente vago, Francisco de Albuquerque que Rodrigues.

Promotoria publica.—Foi demittido, á seu pedido, de cargo de promotor publico da comarca do Crato o bacharel Manoel Gomes de Mattos.

Licença.—Concedeu-se uma de 6 mezes, para tratar-se, ao tenente do 5º batalhão da guarda nacional de Maranguape, Francisco José Pereira Pacheco.

Aquiraz.—Por nos ter chegado já em hora muito adiantada o resultado da eleição para deputados provinciaes no collegio do Aquiraz, não nos é possivel da-lo hoje, reservando-a para amanhã. N'esse collegio a votação recaiu toda nos nossos amigos, tendo apparecido poucos votos extraviados.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

O DR. JOSÉ THOMAZ ARNAUD.

HOMENAGEM DE SAUDADE A' UMA MEMORIA QUERIDA!
VOTO DE CONDOLENCIA A' UMA EXISTENCIA AMARGURADA!

« Nuncio nam luctus mihi nuper epistola venit: »
« Lectaque cum lacrymis sunt tua damna meis. »
« Sed neque solari prudentem stultior au- sim. »
(OVIDIO.)

Respondão taes versos á seguinte carta!

ILLM. SR. DR. M.....

Missão-Velha, 4º de janeiro de 1868.

« Já não existe o nosso presado amigo!
« Já não vive o meu carissimo irmão,
« o meu tudo!

« Ah! Sr. Dr.! não sei como pude so-
« breviver á meu querido e sempre chorado
« irmão!

« Perdi minha mãe, meu pai, alguns ir-
« mões; mas nunca soffri, nem soffrerei já-
« mais nunca dor igual!

« Falleceu no dia 30 de dezembro pro-
« ximo findo (antes de hontem) pelas 5 ho-
« ras da tarde, deixando-me á sós neste
« mundo de dores e miserias—transido de
« saudades!

« Consola-me apenas ter tido a morte do
« justo, pois, confessou-se muitas vezes, e
« commungou (reconciliando-se christamen-
« te com os seus poucos desaffectos) e no
« dia de seu passamento, confessou-se duas
« vezes, recebeu o Santissimo Sacramento e a
« Extrema Unção; fallou até o momento em
« que expirou, acompanhando sempre ao
« padre que o agonizava, tudo com uma re-
« signação e paciencia verdadeiramente e-
« vangélica!

« Exhalou o ultimo suspiro, sem fazer ou-
« tro movimento, senão fechar os olhos.
« Foi a morte de um anjo!

« Ah! Sr. Dr.! V. S. que o conhecia
« perfeitamente, que era tão amigo d'elle,
« como elle o era de V. S., sabe avaliar o que
« perdi!

« A morte me era hoje mais agradável,
« do que a vida, e só procuro viver, para
« servir de pai á 3 filhinhos que elle deixou,
« e á quem amo como meus verdadeiros fi-
« lhos, e por elles farei tudo quanto for huma-
« namente possivel, como faria pelo finado.

« Morreu com 30 annos e 54 dias, ten-
« do lutado com a enfermidade tenaz que o
« matou, quasi dous annos!

« Está sepultado na mesma catacumba,
« em que foi sepultado nosso saudoso pai,
« unindo assim os seus restos mortaes ao de
« um pai tão bom, como elle. Mais esta con-
« solação!

« Adeus, Sr. Dr. e meu respeitavel ami-
« go; transmita esta noticia aos que erão
« amigos do meu sempre chorado irmão.

« Sou com pura estima. D. V. S. amigo
« affectuoso e criado.

Padre Felix Aurelio Arnaud.

Respeito e silencio....ante esse nobre
coração transido e mutilado por si mesmo!

Accrescentaremos apenas, que quem sa-
be apreciar uma alma bem formada, ali-
mentada sempre de sentimentos generosos e
elevados; um caracter de escolha, em sum-
ma, como incontestavelmente era o do
Dr. José Thomaz Arnaud, tão bom paren-
te como cidadão, tão bom amigo como chris-
tão, tão exemplar na vida como na morte:
hade achar justa essa expressão de dôr fra-
terna que ahí fica, assim como a dupla ho-
menagem, que ora lhes rende.

Icó, 10 de janeiro de 1868.

Um amigo commum.

EDITAES.

Thesouraria Provincial.

N. 4.—O Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 4.º de fevereiro

proximo vindouro, proceder-se-ha nesta repartição a arrematação do fornecimento de 96 capotes de panno azul para o corpo de policia.

O pretendentes, pois, deverão comparecer competentemente habilitados ás 12 horas do dia indicado.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 27 de janeiro de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes.

Thesouraria de fazenda.

O Illm. Sr. Inspector desta thesouraria manda fazer publico que, perante a mesma, terá lugar no dia 4.º de fevereiro proximo futuro a arrematação do fornecimento de diversos objectos para a enfermaria militar, constantes da relação seguinte:

- 50 camas de ferro
- O concerto preciso para 35 ditas
- 12 toalhas de mão
- 60 camisolas de linho
- 60 lençóis de dito
- 50 travesseiros.
- 20 pares de sapatos rasos.
- 2 barris com tampas, para a letrina.
- 4 bacias de flandre.
- 2 jarras grandes para resfriar agua.
- 5 colheres de pão.
- 20 urinóis com tampas.
- 5 lampiões grandes.
- 2 diões pequenos.
- 50 pratos rasos.
- 48 talheres.
- 2 facas grandes para cozinha.
- 2 bacias grandes de ferro estanhado.
- 6 cascas de chicaras.
- 1 thesoura.
- 4 navalha.
- 2 buiões de metal.
- 4 grelha.

As pessoas, que pretenderem licitar em dita arrematação deverão comparecer no dia acima indicado, pela 4 hora da tarde, competentemente habilitados.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Ceará, em 30 de Janeiro de 1868.

O Amanuense, servindo d'official
Quintino Augusto Pamplona.

Camara municipal.

Joaquim de Macedo Pimentel, fiscal da camara d'esta cidade, faz publico que os donos de carroças que são empregadas no trafico d'esta cidade, deverão até o ultimo de fevereiro trazer-as á Praça Municipal, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde acompanhados das competentes licenças, assim de 4erem numeradas, sob pena de multa em vista do art. 25 das posturas da mesma camara.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.

O fiscal.

Joaquim de Macedo Pimentel,

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado faz

ciente ao publico, e com especialidade ao corpo commercial d'esta praça, que, n'esta data, admitto para socio de sua casa commercial, o seu mano José Bruno Menescal, gyrando d'ora em diante, a firma sob a razão de Oriano & Irmão.

Ceará, 29 de janeiro de 1868.

José Oriano Menescal.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

Um escravo d'ausentes.

Em 1861 estevê na cidade de Baturité Antonio Francisco de Menezes, com quem tive relações commerciaes, e d'aqui se ausentando, entregou-me um escravo com o nome de Antonio, para, com o producto do trabalho do mesmo escravo, pagar o que me devia.

Esteve, pois, o dito escravo sob minha direcção, até ha pouco tempo, quando então deixou a minha companhia e queria viver em completa liberdade, dizendo que ia offerecer-se ao governo para ir para o sul.

N'estas condições promovi uma justificação em que provei a ausencia do Sr. Antonio Francisco de Menezes, em lugar não sabido do contracto, que tinha feito comigo.

Depois da justificação entendeu o Dr. juiz municipal substituto que devia nomear um curador ao dito escravo, e recalhando em mim a nomeação accetei-a, e prestei juramento.

Tomando conta novamente do escravo, fugiu elle de meu poder, mas expedindo-se uma precatória, foi preso em Maranguape, e acha-se recolhido á cadeia d'esta cidade.

E' natural que, passadas as ferias, se affixarão editaes, chamando o dono do escravo, e que si este não comparecer, seja dito escravo arrematado como bem d'ausentes.

O escravo trabalha de marceneiro, é aleijado da mão esquerda, estatura regular, cabellos carapinhos, cor de mameluco, e diz chamar-se Antonio, e por este nome me foi entregue pelo referido senhor, mas tem dito, ora chamar-se Estevão e ora Pedro.

Consta que Antonio Francisco do Menezes, é natural da freguezia de Quixeramobim, e pertencente á uma familia de Coelho, que, em pequeno, foi para o Piauhý, e lá casou-se com uma filha de José Coelho, morador em Caxias.

São estas as unicas informações, que tenho a dar sobre o escravo, e seu senhar, e que as faço publicar para conhecimento de quem quer que possa ser interessado.

Antonio Barroso de Sousa.

--A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nonca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

REGULAMENTO DO

SELLO NOTADO

POR

José Quirino de Góes.

1º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaguá na provincia do Piauhý.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliaes, escriptvões, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 3 partes: 1ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 11 da fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:00 o volume

Nesta typographia preci-

sa-se alugar uma eriança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.

Nesta Tipographia se diz

quem tem para vender um bom cavallo de sella. Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

CEARÁ—TYP. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N.º 89,